



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SAS Quadra 4 - Bloco N - 4º Andar
Brasília - CEP: 70.070-040



Pedidos de Bens e Serviços (PBS)

Número
000003/2017

Rúbrica:



MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO
 SERVIÇO E/OU OBRAS

Solicitante: Gerson Queiroz Melo

Unidade requisitante: Coordenação de Serviços Gerais

Local (is) para entrega:

Pedido

Classificação da despesa

Item	Ação orçamentária	Fonte	Programa de Trabalho (Ptres)	Natureza da despesa

Descrição

Descrição detalhada

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, local, interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da FUNASA, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação.

Item	Código Sidec	FAIXA DE DISTÂNCIA (km)	Unidade	Quantidade
1		0 até 300 km		300
2		301 a 600 km		140
3		601 a 1.200 km		100
4		1.201 a 1.800 km	M³	72
5		1.801 a 2.400 km		130
6		2.401 a 3.200 km		90
7		Acima de 3.200 km		30

86.2 m³

Justificativa: A contratação visa a suprir as necessidades da FUNASA e suas Superintendências Estaduais para as demandas de mudanças e transporte em geral, em todo o território nacional, com origens e destinos diversos, tanto de bens de propriedade ou de interesse da própria FUNASA quanto dos servidores que forem removidos para outras unidades no interesse da administração. O decreto 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, determina que ao servidor público civil regido pela Lei nº 8112/1990 que, no interesse da administração, for mandado servir em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, conceder-se-á transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SAS Quadra 4 – Bloco N – 4º Andar
Brasília – CEP: 70.070-040

Data: 23/10/2017

Assinatura

Data: 24/10/2017

Márcio Martins
Diretor do Departamento de
Assistência Técnica
FUNASA

Diretor da unidade requisitante

Para uso do Deadm/Cglog – Diadm/Seadm/Salog

- Estimado em: _____
Valor R\$: _____
 Autorizado em: _____
 Pré-empenhado em: _____
 Licitado/Dispensado/Inexigido em: _____
 Empenhado em: _____
 Assinado o contrato ou NE em: _____
 Publicado, quando for o caso, em: _____

FI.: _____
FI.: _____
FI.: _____
FI.: _____
FI.: _____
FI.: _____
FI.: _____

Data: / /

Rafael Antônio Milani Silveira
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
FUNASA

Coordenador-Geral da Cglog

Ordenador de despesa

Autorizo, na forma solicitada e em acordo com a legislação.

Data: / /

Ordenador de Despesas

Recebimento da DEADM/SERAD

Recebi às 09:07 Horas

Em: 24/10/2017

Cunha
SERAD/DEADM/FUNASA

Recebimento da DEADM/SERAD

Recebi às 14:50 Horas

Em: 14/11/2017

Renato SIlva Bezerra
SERAD/DEADM/FUNASA

Recebimento da DEADM/SERAD

Recebi às 10:14 Horas

Em: 24/10/2017

Fernando Alves
SERAD/DEADM/FUNASA

COSAD/GABPRE/FUNASA

ENTRADA

DATA 24/10/17 HORA: 15:10

ASS.: Maria Aparecida

(nome legível)

Recebimento da DEADM/SERAD

Recebi às 16:38 Horas

Em: 13/10/2017

Renato SIlva Bezerra
SERAD/DEADM/FUNASA

Recebimento da DEADM/SERAD

Recebi às 09:10 Horas

Em: 10/10/2017

Cintia
SERAD/DEADM/FUNASA